



Coronel Benjamin Gallotti

Passa amanhã mais um anniversario, que nasceu na Italia, o illustre cidadão que foi Benjamin Gallotti.

Deixando a terra Patria, o então joven Gallotti veio fixar residencia neste recanto da terra brasileira, aonde, com admiravel desenvoltura de uma forte pujança de caracter, com alta visão e intelligencia, tornou-se o vulto de maior destaque.

Commerciante activo e criterioso, catholico distincto, politico illustre e convicto, o grande morto alcançou alto prestigio, tendo sido o braço forte de nossa evolução progressiva, causando, o seu desaparecimento, profundo abalo no seio da população tijuquense, que o extremecia e admirava.

Pela sua brilhante acção e grandes serviços que prestou á Tijucas, prestamos essa modesta homenagem á memoria do saudoso extinto.

A Lei

QUE CREOU O LOGAR DE DELEGADO DE SAUDE E HYGIENE MUNICIPAL.

O Tenente Coronel Benjamin Gallotti Junior, Superintendente Municipal de Tijucas.

Faço saber a todos os habitantes d'este Municipio que o Conselho Municipal, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica creado o logar de Delegado de Saude e Hygiene Municipal.

Art. 2.º As funcções desse cargo só podem ser exercidas por facultativo formado em Academia da Federaçao ou ex-angelista tendo os seus documentos legalizados no Paiz.

Art. 3.º Emqu...

regulamento proprio, as obrigações desse cargo serão reguladas pelo o Regulamento para o serviço Sanitario Terrestre do Estado, Lei Organica e Codigo de Posturas do Municipio.

Art. 4.º A titulo de gratificação pelos seus serviços, ser-lhe ha concedida uma subvenção annual de Rs. 1.200\$000.

Art. 5.º No corrente exercicio Superintendencia abrirá um credito extraordinario pela verba Obras Publicas, para attender as despesas do artigo antecedente.

Art. 6.º A nomeação do Delegado é da competencia do Superintendente, devendo no entretanto ser preferencia nomeado o profissional, que exercer as funcções de medico do Hospital «São Sebastião» desta...

sições em contrario.

Mando portanto a todas as autoridades que a cumprão e a façao cumprir tão exactamente como nella se contem. O Secretario do Governo Municipal a faça imprimir, publicar e correr.

Superintendencia Municipal de Tijucas, em 27 de Março de 1916.

(Assignado) BENJAMIN GALLOTTI JUNIOR, Superintendente.

(Assignado) MIGUEL VIEIRA DE BRITO, Secretario. Publiquei a presente lei.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Tijucas, em 27 de Março de 1916.

(Assignado) MIGUEL VIEIRA DE BRITO,

Secretario

Muito louvamos a attitude dos srs. legisladores e sr. Superintendente, especialmente d'este e do sr. Cap. Manoel Cruz, que tiveram tão util ideia, pelo decreto e promulgação da lei acima publicada, que, estamos certos, veio preencher uma grande falta.

Tijucas, muito necessita da presença continua de um medico, do que até por mezes, já temos ficado em falta e com esta deliberação é provavel que não mais assim aconteça.

Teremos assim, tambem, uma pessoa competente para tractar da hygiene Municipal, especialmente quando em face de propagação de epidemias.

A lei está muito bem organisa-da e com ella muito teremos a lucra.

SOLEMNIDADES DE PASSOS

As solemnidades em favor ao Senhor dos Passos, em Porto Belo tiveram grande brilhantismo.

As 10 horas realiso-se a missa solemne com um brilhante sermão e as 16 horas, sahio da Matriz a imponente procissão que percorreu o trajecto do costume.

Emfrente a residencia do sr. Cap. Gualberto Leal, deu-se o encontro de Maria Santissima com seu amado filho, subindo ao pulpito o Revmo. Pe. Cocolo, que pronunciou um eloquente sermão.

Foi grandiosa a affluencia de pessoas, vindas de diversos pontos, entre os quaes esta villa, Camboriú, Itajahy e Santa Luzia.

Todos os actos foram abrilhantados pela harmoniosa banda musical «8 de Novembro» de Itajahy.

Semana Santa

Estamos em plena Semana Santa. Todos os fieis catholicos affluem a Igreja do Senhor para assistirem as santas solemnidades.

Em nossa Matriz, têm inicio hoje, os seguintes actos:

QUINTA FEIRA
As 9 horas.—Missa solemne e

em seguida adoração do S. S. Sacramento até as 17 horas.

As 17 horas.—Via Sacra.

SEXTA FEIRA

As 9 horas.—Missa dos Praesentificalis seguida da Adoração da Santa Cruz e Pratica da Paixão.

As 17 horas.—Via sacra e Pratica.

SABBADO

As 8 horas.—Benção do fogo, Cirio Paschoal, Fonte Baptismal e Missa da Alleluia.

As 17 horas.—Benção do S. S. Sacramento.

DOMINGO DE PASCHOA

As 6 horas.—1.ª Missa.

As 10 horas.—Missa solemne.

A's 18 horas.—Benção do S. S. Sacramento, seguida da Corporação de N. Senhora.

Capitão João Bayer

Passa hoje o anniversario do illustre sr. Capitão João Bayer.

Cidadão prestimoso e digno da admiração publica pelo alto tino que sempre tem demonstrado, o abastado capitalista tijuquense, iniciando a sua carreira em condições pauperrimas, conseguiu a custa de muita energia e quozidade tornar seu nome honrado e conceituado.

A carreira commercial é o seu supremo ideal, em que demonstra alta integridade aliada a uma ampla actividade para elevar a industria e commercio tijuquense, tornando-se conhecido e acatado em todas as principaes praças do paiz.

Como membro da politica local, João Bayer, tem sabido comprehender as boas praticas, conservando nobres convicções, filiando-se sempre a politica boa e sã, mantendo com inflexibilidade, principios de independencia.

Correligionario convicto do saudoso Coronel Benjamin Gallotti, João Bayer, soube sempre acatar as sérias deliberações do seu valoroso chefe e amigo, tornando-se credor do alto prestigio que levou a occupar honrosas missões que muito dignamente tem desempenhado.

O Coronel Gallotti tinha na pessoa do anniversariante de hoje, um elemento forte e disciplinado, que actualmente fortalece a acção politica do Tenente Coronel Gallotti Junior.

Desde há muito, membro do Conselho Municipal, a sua passagem neste posto, tem sido um seguro exemplo de boa vontade e intelligencia, trabalhando com dignidade pelo nosso adiantamento.

Assim, o Capitão João Bayer, tem se mostrado sempre um pulso firme e vigoroso pelo que, o Journal de Tijucas, rende-lhe uma modesta, mas sincero prelo de homenagem, fazendo votos pela sua felicidade e da ex. familia.

EXPEDIENTE

JORNAL DE TIJUCAS

ASSIGNATURAS

VILLA

Mez. 600 rs

INTERIOR E ESTADOS

Anno 7\$000

Semestre 3\$500

Publicações na Secção Livre 400 rs, por linha.

Annuncios mediante contracto.

Regulamento

DAS ESCOLAS REUNIDAS

DECRETO N.º 922, DE 5 DE ABRIL DE 1916.

Approvando o Regulamento das Escolas Reunidas.

«O Coronel Felippe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso de suas attribuições e considerando que a lei n. 1044, de 14 de Setembro de 1915, autorizou o Poder Executivo a crear Escolas Reunidas nos logares em que, em virtude da densidade da população, houver mais de duas escolas; considerando que, usando dessa autorização, o Governo adquiriu um predio na Villa de Tijucas para o funcionamento das Escolas Reunidas da mesma Villa e está procurando fazer idéas de instalações em outras localidades; considerando que, para o funcionamento dessas escolas, é indispensavel um regulamento; considerando que, a Constituição do Estado deu, no art. 45 n. III, ao Poder Executivo a faculdade de expedir decretos, instrucções e regulamentos para a fiel execução das leis e resolução do Congresso,

DECRETA:

Art. Unico.—Fica approvedo o Regulamento das Escolas Reunidas, annexo ao presente decreto e assignado pelo Secretario Geral dos Negocios do Estado.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 5 de Abril de 1916.

FELIPPE SCHMIDT
Fulvio C. Aducci

REGULAMENTO DAS ESCOLAS REUNIDAS A QUE SE REFERE O DECRETO N.º 929, DESTA DATA.

CAPITULO I

Do Predio e do Material Escolar

Art. 1.º. O predio para as «Escolas Reunidas» deve ter tantas salas de aulas, quantas forem as escolas aggregadas, (Art. I da Lei 1044 de 14-9-1915.)

Art. 2.º. Além das salas a que se refere o artigo anterior, o predio deverá possuir dois compartimentos menores, sendo um para gabinete dos professores e outro para deposito.

Art. 3.º. A area das «Escolas Reunidas» deverá ser tal que, naturalmente, possa comportar o

augmento necessario á installação de um grupo escolar (art. 4.º da citada Lei.)

Art. 4.º. As areas dos recreios serão divididas e arborizadas e conterão o necessario numero de dejectorios e mictorios hygienicos.

Art. 5.º. Cada sala de aula deve ter o seguinte material:

1. 1 mesa de 1 m. 20x0 m, 60 com gaveta;
2. 1 estrado de 1 m, 80x1 m, 60x0 m, 30;
3. 2 cadeiras simples;
4. 10 bancos-mesas, inclinados, cada um para seis alumnos;
5. 1 tinteiro duplo;
6. 1 regua;
7. 1 relógio;
8. 1 mappa do Brasil;
9. 1 mappa do Estado;
10. 1 quadro de Parker;
11. 1 talha para agua.

§ unico. A hygiene escolar será observada de accordo com as disposições contidas nos arts. 330, 331 e 332 do Regulamento Interno dos grupos escolares.

Art. 6.º. A frente do predio deve existir uma taboleta com a seguinte inscripção «Escolas Reunidas» de (localidade).

Art. 7.º. Cada «Escola Reunida», terá uma bandeira nacional e uma do Estado.

CAPITULO II

Do programma

Art. 8.º. O programma é approvedo e mandado adoptar pelo Governo, conforme Decreto 796 de 2 de Maio de 1914 e art. 72 do Regulamento Geral.

Art. 9.º. Os professores são obrigados a cumprir o programma com toda a exactidão, não sendo permitido saltar, inverter ou omitir as partes do mesmo programma.

Art. 10. Os professores deverão esforçar-se, para que o ensino seja ministrado dentro dos seguintes moldes:

1. a leitura aos analphabetos tendente a abolir, por completo, o methodo de soletração, substituindo-o pelo da syllabação ou o da palavrção; aos demais alumnos, tendente a fazel-os bem expressar e bem comprehender;
2. a linguagem oral—tendente a desenvolver o conhecimento da synonymia, autonymia, hemonymia; a reproduzir em linguagem propria os trechos e capitulos lidos;
3. a linguagem escripta—tendente a habituar os alumnos á redacção de cartas, officios e exposições;
4. a arithmetica—tendente a desenvolver o raciocinio e o habito de calcular com exactidão e presteza;
5. a geographia—tendente a familiarizar os alumnos com a leitura e o desenho dos mappas, a fazel-os conhecer as produções lyricas de cada zona do Estado e do Paiz, as vias de communicação e a importancia destas para o desenvolvimento e riqueza dos individuos;
6. a historia, tendente a edificar no espirito dos alumnos, o respeito pelas tradições, pelos grandes homens do Estado e do Paiz;

7. a educação civica—tendente a levantar e firmar no espirito dos alumnos o amor a si proprio, à familia, à patria;

8. os cantos escolares—tendentes a iniciar a educação civica, a robustecer, na alma dos educandos, o interesse pelas cousas patrias, para o que deverão cantar o «Hymno Nacional», e do «Estado», a «Bandeira», da Proclamação e outros; precedendo a explicação das respectivas letras;

9. a gymnastica—tendente a educação do porte pessoal, á disciplina nas formaturas e ao desenvolvimento physico.

Art. 11. Além do programma das escolas isoladas, conforme o art. 72 do Regulamento Geral, nas «Escolas Reunidas», ainda serão ministradas as noções de Agricultura e Desenho.

Art. 12. As noções de Agricultura, serão ministradas dentro dos moldes das instrucções expedidas na circular 1099 de 26 de Abril de 1914 e tenderá, sobretudo, a mostrar aos educandos quaes as molestias que mais atacam os lavradores, como evitas e curalas; quaes as terras adequadas ao cultivo dos nossos principaes productos, como devem ser preparados; as vantagens da vida do agricultor e do criador.

Art. 13. O ensino de desenho será ministrado aos alumnos do 2.º e do 3.º anno e tenderá a despertar a exacta noção das formas e das dimensões e obdecerá ao programma abaixo:

Traçar á mão livre, linhas rectas, combinal as formando perpendiculares dividindo outras em meios, terços, quartelos etc.; traçar obliquas e formar angulos, triangulos e polygonos; composição de linhas curvas, concavas e convexas, sinuosas, composição de circumferencias.

Esboço da sala de aula, de uma porta, de um banco, de uma mesa, de um armario, e objectos de uso commum.

Continua
D'O Dia.

Diversos moços bonitos que fazem parte da alta sociedade tijucense, têm esquecido o cumprimento do dever e aproveitando-se da escuridão da noite commettem furtos de fructas em chcaras albeias.

Temos os nomes de dois membros da turma; e se continuarem em tão repugnante accção que tanto nos deprime e emvergonha, seremos forçados a apontal-os ao conhecimento publico.

Ainda na semana passada, os dois que já nos apontaram, visitaram a chacara do sr Cap. Paulo Peiter, carregando com algumas fructas.

Para o caso chamamos attenção do sr. Delegado de Policia.

Ainda o sr. Delegado de Policia, deve mandar rondar certos pontos da villa, aonde constantemente registra-se actos contra a moral e a ordem publica.

Vio um cabo do Regimento de Segurança, para o destacamento d'esta villa.

Fomos informados que o sr. Capitão Domingos Theodoro dos Santos, digno Delegado de Policia, já tomou diversas providencias para capturar o ex-administrador da Meza de Rendas Federaes d'esta villa.

Está marcado para o dia 25 do corrente a secção do Jury Correcional, em que vão ser julgados Francisco Nunes, Luiz Francisco Nunes e Flor Pedro de Oliveira, residentes nesta villa. Foram sorteados para servirem de julgadores, os srs. Joaquim Silveira Machado Junior, Arthur Rodrigues de Carvalho e Joaquim Lucio Pereira.

REGISTRO CIVIL

CASAMENTOS.—Consoaram-se: o sr. Petronilho Avila dos Santos, residente n'esta villa, com D. Didia Peixoto, residente em Santa Luzia no municipio de Porto Bello; Arelino Antonio Teixeira, com D. Sypriano R. da Silva, residentes na Nova Descoberta, n'este municipio.

Estão se habilitando: sr. Demetrio Aristides Adriano, com D. Maria E. Silva, residentes nesta villa; sr. José Policarpo Nunes, residente nas Areias do municipio de São Miguel, com D. Maria Ignacia Pereira, residente na Itinga deste municipio.

O prazo destes proclamas termina no dia 29 do corrente.

OBITOS.—Dia 13: Maria Francisca Jesus, com 40 annos de idade, brasileira, casada com José Manoel de Souza, residente nos Zimbros; dia 14: Caitano com 5 annos de idade, filho legitimo de Femino da Silva e de Aniceta Flor, residente em Nova Descoberta; Jorge com 6 mezes de idade, filho natural de Julia Maria Vieira, residente na Canelinha.

No Domingo passado, quando a banda «Perseverança» realisava retreta passou o sr. Henrique Pépe, com um regular numero de bois, o que, como é muito natural, causou alarme fazendo todos correrem a procura de segurança.

Momentos após volta o sr. Pepe, com os animaes, em face do que diversas pessoas solicitaram-lhe o favor de passar pela rua Nova.

O sr. Henrique Pepe, não attendeu o pedido e depois de pretender passar a força, dirigio-se ao exmo. sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca, pedindo garantias para fazer a passagem, apresentando o sr. Juiz de Direito, que a rua é publica. Nos informamos, o sr. Dr. Juiz de Direito, que o sr. Pepe, não querendo com dig. Grande e lha.

passar pela outra rua, pois que isto não alterava cousa alguma.

Se assim foi, louvamos muito o acto de S. Exa., pois que, a passagem dos animaes entre um grande numero de pessoas e uma banda musical em um ponto estreito é bastante ridiculo e desploravel.

Foi removido da Meza de Rendas Estadoades de S. José, para a de Joinville, o nosso amigo sr. Juvenio Braga.

Notas sociaes

Fez annos no dia 11, o nosso amigo sr. João Fernandes Alves, digno guarda fio dos telegraphos, residente n'esta villa.

Apresentamos lhes affectuosos cumprimentos

Foi anniversariante no dia 14 do corrente a intelligente Olindina dilecta filha do sr. Barthem Junior.

A 15 do corrente completo u mais um anniversario a ex^{ma}. S^a. D. Engracia Barthem, extremosa esposa do sr. João Barthem Junior e progenitora do nosso director.

Enviamos lhe felicitações, com votos de felicidades.

O nome da esposa do sr. Antonio Costa, é Maria Rocha e não como por engano, sahio no nosso numero passado.

O brilhante orgão «O Estado» dispheu nos a honra de transmittir para as suas columnas o editorial do 5º. numero d'esta folha, demonstrando solidariedade com as nossas convicções contrarias áccão do sr. C^l. Vidal Ramos.

No dia 15 do corrente realisou-se no arrabalde de Santa Luzia, o consorcio do sr. Petronilho Avilla dos Santos, conceituado negociante n'esta villa, com a distincta senhorinha Didia Peixoto, extremecida filha do sr. Major José Peixoto, digno Superintendente Municipal de Porto-Bello.

Aos recém-casados enviamos affectuosos cumprimentos.

No Domingo passado a harmoniosa banda musical «Perseverança», sob a batuta do talentoso maestro sr. João Rosa Junior, deu mais uma nota bellissima e atrahente, com uma importante retreta em frente ao Cinema Club, perante grande affluencia de pessoas.

da cor nos votos que a conceitua-
retretas ação con-
assim, s Domingos, dando nos,
verso, excellente meio de di-

CINEMA CLUB

Sabbado e Domingo passado o Cinema Club deliciou os seus habitnés com films bellissimos e atrahentes.

«Semeia a Morte.» é um drama policial de grande valor e muito bem organizado, tendo agradado imensoamente. «Gaumont Journal» revista dos acontecimentos mundiaes, tambem nada deixou a desejar.

No Sabbado e Domingo p vindouros, se ão exhibidos importantissimos e sensacionaes films, o que será mais um attestado da boa ventate dos srs. Gallotti & Cia., dignos e zelosos empresarios.

Consta-nos que um grupo de illustres moços, pretendem realizar, no proximo Sabbado, uma «soirée» dançante no Salão Perseverança.

No Sabbado proximo a Sociedade Dançante «4 de Maio» oferecerá uma «soirée» aos seus associados.

Estiveram na capital os srs. Cap. João Bayer, José Gallotti e Cap. Carlos Bayer, illustres commerciantes n'esta villa.

Está n'esta villa a passeio o nosso conferraneo sr. Alvaro de Azevedo Silva, filho do sr. Patricio de Azevedo.

Tambem foram a Florianopolis, assistirem as solemnidades em louvor ao Senhor dos Passos, o sr. João R. de Amorim e ex^{ma}. familia.

SEÇÃO LIVRE

Ao Commercio

Os abaixo assignados Cantabeiro Erico Flores e Claudio Olavio de Campos, unicos socios componentes da firma que girava n'esta praça sob a razão social de Campos & Flores, declaram ao commercio em geral que n'esta data dissolveram amigavelmente a referida sociedade, ficando todo o activo e passivo da extincta firma á cargo do socio Cantabeiro Erico Flores, retirand--se o socio Claudio Campos, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Para conhecimento de todos passam a presente declaração.

Tijucas, 10 de Março de 1916.

Cantabeiro Erico Flores.

Concordo com a declaração supra.

Claudio Olavio de Campos.

EDITAL

PATRIMONIO MUNICIPAL

De ordem do Tenente Coronel Superintendente Municippal, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que por João Alberto da Silva, foi nesta dacta requerido o aforamento perpetuo, de um terreno do patrimonio municipal, situado na rua do Imperador (conhecida por estrada de Santa Luzia) extremado pelo norte com João Diogo da Silva, e pelo sul com Gregorio Izido o e fundos com terras devolutas de mesmo patrimonio e n' qual se acha edificata uma casa lançada para o pagamento do imposto predial urbano em nome de Justina Sant'Anna, já fallecida e como não existe titulo do mesmo, seja considerado uma posse criminosa, convidado aos herdeiros da mesma, para no prazo da 30 dias (trinta) a contar desta data, a vir legalisar a referida posse, finto o qual se o não o tiver fento, será concedido o aforamento do terreno citado ao requerente, sem direito o intruso a reclamação alguma.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Tijucas, em 14 de Abril de 1916.

MIGUEL VIEIRA DE BRITO.
Secretario.

Sementes novas

especiaes, vindas directamente dos Estados Unidos da America do Norte, recebeu a casa JOAO BAYER.

Gallos inglezes

especiaes, vende-se n'esta villa. Para mais informações dirigir-se a Antonio Valente Lima.

O que diz o Ilmo. Sr. Intendente do Herval



CORONEL LUIZ OZORIO D'AVILA

Luiz Ozorio d'Avila attesta que durante o periodo revolucionario adquiriu syphilis e devido ao uso que fez do Elixir de Nogueira, de pharmaceutico clinico João da Silva Silveira, ficou restabelecido completamente, isto depois de ter recorrido a todos os preparados para tal enfermidade e consultado varios medicos sobre o seu estado de saude, que era grave. Deste póde fazer o uso que quizer.

Luiz Ozorio d'Avila.

(Firma reconhecida).

PHARMACIA S. VIRGILIO

Nova Trento

Completo sortimento de drogas e medicamentos allopathicos e homeopaticos, Pilulas de Bristol, Ayer, Doan, Foster, Lovett, Reuter, Dr. Ross, Leroy, Saude de Oliveira Filho, Catramina, Familia, Rauliveira, Blanchart, Vallet, Allau, Boettger, Allens, Rosadas, Easton, Taurinas, Brandrets, Ferma Reguladoras de Radway, Anti-Dispepticas de Heinselmann, Grantilhas do Dre Grant, Grãos de Saude, Vermioi Rios, Vermil, Vermidol, Vaniol, Vermicida de Boettger, Capsulas para vermes, Isis Vitalio, Saude da Mulher, Emulsão de Scott, Elixir de Nogueira, Xenodina, Urodonal, Maguesia fluida, Peitoral de Cereja de Ayer, Peitoral de Cambará Souza Soares, Bromelia, Xarope de Alcatrão, e Jataby Prado, Pagliano, Rauliveira, Agriomel, Bromil, Agua de Bggi, Agua de Janos, Agua Rubinat, Agua Ingleza, Agua Oxygenada Dioxogen, Sal de frutas, Lugolina, Sabão Aristolino, Sabão Russo, Vinol, Salsaparrilha de Bristol, Dita de Ayer, Sedlitz Chantreau, Maravilha curativa de Humphreys, Pomada Minancora, Boroboracia, Rauliveira, Hamamelis, Ferro Quevenno, Ferro Bravais, Opodoldopo de arnica, Oleo electrico, Prompto Alivio, Lysol, Balsamo maravilhoso, e muitos outros preparados, Ampoulas mediciaaes, Sôro physiologico, Irrigadores, Fundas, Tira-leite, Ventosas, Sondas, Seringas & &.

Preços baratissimos.

TYPOGRAPHIA

de

Jooã Barthem junior

Este estabelecimento, cujo funcionamento esteve por algum tempo interrompido, acaba de passar por uma reorganisação.

Com a maior promptidão, seriedade e perfeição executa-se todos os trabalhos concernente a arte, como sejam: cartões de visita, cartões e cartinhas para participações e convites, notas, talões, recibos, cartões commercias, folhetos, livros e jornaes, etc.

Preços muito modicos e a maior attenção.

Tijucas Sta. Catharina

Vende-se

n'esta villa, nma casa de madeira com os terrenos pertenceutes. Tambem trocar-se-ha por outra propriedade. Para mais informações, n'esta redacção.

Nada de enganos! Muita gratidão

Snr. major pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O abaixo assignado, profundamente grato a este benemerito cidadão, vem a publico confessar a sua admiração sem limites pela efficacia do maravilhoso remedio de seu invento «Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guayaco Iodurado».

Ha oito anno que minha esposa soffria horrivelmente com uma ferida em uma perna, sem que nos restasse a esperanza de uma cura radical, pois de todos os recursos da sciencia, haviamos lançado mão inutilmente.

Em boa hora, porem houve quem nos lembrasse o «Elixir de Nogueira» poderos purgativo e regenerador do sangue e, delle usando, minha esposa conseguiu cura completamente e brilhante.

Como agradecer tão valioso beneficio?

Receba illustre sr major pharmaceutico Silveira, mais este testemunho insuspeito, mais este attestado expontaneo da efficacia do vosso incomparavel "Elixir", cujas virtudes hei de proclamar com reconhecimento e convicção.

Bemdito o medicamento que assim vae se impondo e que vae adquirindo fama immorrivel na voz dos que a elle devem a saude e a falcidade.

Hermenegildo Vieira—(Morador no departamento de Serra Largo, na barra do Quebrado, 8ª. secção)

Em S. Paulo

Horrendo!

Um Morphetico

Cidade de Araras, 20 de Setembro de 1915.
—Ilmo. sr. João da Silva Silveira, digno pharmaceutico.—Hoje com o coração cheio do mais vivo prazer venho agradecer a V. S. o maravilhoso resultado obtido em pessoa de minha familia, com o preparado ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO.

Ha mais de 2 annos que meu filho de nome Joaquim, de 4 annos de idade, começou a soffrer terriveis escrophulas de grandes feridas pelo corpo, que augmentavam dia a dia.

Ultimamente, as feridas se apresentavam feias e escamosas, parecendo o meu filho um ente horrendo, razão bastante para recorrer a diversos medicos, nada obtendo para vel o livre de tão cruel enfermidade.

Parecia-me morphetico.

Por acaso, escrevi ao sr. pharmaceutico dr Albano de Azevedo e Souza, em Jundiahy, narrando minuciosamente a molestia do meu querido filho, mandando-me o mesmo senhor um vidro de ELIXIR DE NOGUEIRA. Ao receber o dito vidro, comecei applical-o depois de ler com attenção no folheto os numeros attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas, notando que no espaço de uma semana ja havia alguma differença, ficando radicalmente curado com 5 vidros apenas! Meu querido filho está gordo e sadio, o que é facil verificar-se pelas pessoas desta cidade. Aproveito a occasião para comunicar a V. S. que, soffrendo eu ha muito tempo de reumatismo, acho-me completamente curado com poucos vidros do mesmo ELIXIR DE NOGUEIRA. Agradecendo a Deus a hora de me ter vindo ás mãos tão maravilhoso remedio, auctoriso a V. S. fazer deste o uso que lhe convier, a bem da humanidade.

Sou de V. S. Cro,

Alfredo Fernandes de Lima

Empregado da estrada de ferro.

Contractamos publicação de annuncios, por preços razoaveis.

Peitoral de Angico Pelotense

Cura rouquidao, tosse, bronchites, etc.

A venda em todas as pharmacias e drogarias

Deposito e fabrica

Drogaria Eduardo C. Siqueira

Pelotas

Pio Ginos informam,

torres, pro...

ande C. the